DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Chamamento Público 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.929, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.025.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE A FUNDAÇÃO PIO XII, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificado como Organização Social de Saúde - OS, **A FUNDAÇÃO PIO XII,** pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 49.150.352/0001-12, com sede administrativa na Rua 20, nº 221, Centro, Barretos, Estado de São Paulo, CEP nº 14.780-070, visando à implementação de ações na área da saúde no Município de Colina.

Art. 2º - O Município de Colina, assessorado pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Departamento de Licitação e pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e observada a legislação aplicável, poderá celebrar Contrato de Gestão com a Organização Social qualificada no artigo anterior, mediante oportunidade mais vantajosa para a Administração Pública, em obediência aos Princípios da Legalidade, Isonomia, Moralidade, Publicidade e Eficiência, nos termos da legislação federal, estadual e municipal.

Parágrafo único – Quando celebrado, a execução de serviços públicos, se dará por Contrato de Gestão celebrado com a **FUNDAÇÃO PIO XII,** mediante chamamento público, com acompanhamento e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Colina, 30 de dezembro de 2.025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

DECRETO Nº 4.930, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.025.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE MEDICINA E EDUCAÇÃO DE SÃO CARLOS - OMESC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificado como Organização Social de Saúde - OS, **A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE MEDICINA E EDUCAÇÃO DE SÃO CARLOS - OMESC,** pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 27.414.250/0001-24, com sede administrativa na Rua General Osorio, nº 322, Jardim São Carlos, São Carlos, Estado de São Paulo, CEP nº 13.560-640, visando à implementação de ações na área da saúde no Município de Colina.

Art. 2º - O Município de Colina, assessorado pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Departamento de Licitação e pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e observada a legislação aplicável, poderá celebrar Contrato de Gestão com a Organização Social qualificada no artigo anterior, mediante oportunidade mais vantajosa para a Administração Pública, em obediência aos Princípios da Legalidade, Isonomia, Moralidade, Publicidade e Eficiência, nos termos da legislação federal, estadual e municipal.

Parágrafo único – Quando celebrado, a execução de serviços públicos, se dará por Contrato de Gestão celebrado com a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE MEDICINA E EDUCAÇÃO DE SÃO CARLOS - OMESC,** mediante chamamento público, com acompanhamento e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Colina, 30 de dezembro de 2.025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Portarias

PORTARIA Nº 1.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA O CHAMAMENTO público nº 008/2025, para a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE

COLINA/SP E SAMU 192, INCLUINDO O SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES, EM PLENA CONFORMIDADE COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM AS DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E COM A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as diretrizes para o cumprimento das obrigações de formar uma Comissão Especial segundo o Processo Administrativo nº 7671/2025, destinado à seleção do chamamento, gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal de Colina/SP e SAMU 192;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 3.409, de 21 de novembro de 2019 com regulamentação pelo Decreto Municipal n° 4.188, de 03 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a aplicação da Lei federal nº 9.637/1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária e suplementar da Lei federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Constitui Comissão Especial de Seleção para o Chamamento Público nº 008/2025, que tem como objeto a Contratação de entidade para o Gerenciamento e a Execução das Ações e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Colina/SP e SAMU 192, incluindo o suporte às atividades de urgência, emergência e transferência de pacientes, em plena conformidade com as políticas de saúde do Sistema Único De Saúde (SUS), com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e com a organização da Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal, e dá outras providências.

Parágrafo único: o chamamento público é destinado a assegurar a adequada condução, análise e acompanhamento das matérias de sua competência, garantindo maior eficiência, transparência e respaldo técnico aos procedimentos administrativos, além de cumprimento dos prazos legais, observância das normas vigentes e a tomada de decisões fundamentadas, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Ficam nomeados como membros titulares:

a) Ana Lucia Leite Chaves Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde;

b) Rubens Pereira da Silva Junior, Secretário Municipal de Governo; e,

c) Danilo Henrique Nunes, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

II – Ficam nomeados como membros suplentes:

a) Priscila Aparecida Ramos Alexandre;

b) Victor Alves Julio de Matos; e,

c) Andre Ricardo Sarti.

Art. 4º - Os membros nomeados acima, não serão remunerados e o seu exercício é considerado de relevância para a comunidade.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de dezembro de 2.025.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 1.349, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Fernando Jose Angelo – portador do Registro Geral nº 29.803.223-5 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Operador de Máquinas II para exercer suas atribuições/funções laborativas junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O funcionário designado no caput do artigo anterior irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas e 8(oito) horas diárias, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º As despesas decorrentes da designação ora

estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 29 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Dezembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Chamamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE EDITAL; CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025; PROCESSO Nº 4.048/2025; OBJETO:- Chamamento Público para seleção de Organização Social para gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde na unidade de Pronto Atendimento Municipal de Colina/SP e SAMU 192, incluindo o suporte às atividades de urgência, emergência e transferência de pacientes, em plena conformidade com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e com a organização da Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal e regional; PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:- Até as 09:00 horas do dia 26/01/2026. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09:30 horas do dia 26/01/2026; DO EDITAL:- O Edital completo poderá ser consultado ou obtido através do Link https://www.colina.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/chamada-publica/chamada-publica-2025. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 31 de Dezembro de 2025. Secretaria Municipal de Saúde – Comissão Especial de Seleção

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE QUALIFICADAS NO MUNICÍPIO DE COLINA/SP

A Prefeitura Municipal de Colina, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, conforme disposto na Lei Municipal nº. 3.409, de 21 de novembro de 2019, regulamentação pelo Decreto Municipal n° 4.188, de 03 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal nº 4.425 de 31 de agosto de 2021, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que se encontram qualificadas na área da saúde no município de Colina/SP, as seguintes Organizações Sociais de Saúde - OSS**:**

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	DECRETO
Beneficência Hospitalar de Cesário Lange	Decreto nº 4.246 de 04 de junho de 2020
Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza	Decreto nº 4.247 de 04 de junho de 2020
Santa Casa de Misericórdia de Chavantes	Decreto nº 4.248 de 04 de junho de 2020
Associação Hospitalar do Brasil - AHBR	Decreto nº 4.285 de 18 de setembro de 2020
Grupo Futuro - Gestão de Saúde	Decreto nº 4.716 de 26 de abril de 2024
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS	Decreto nº 4.923 de 23 de dezembro de 2025
Instituto Social São Lucas	Decreto nº 4.924 de 24 de Dezembro de 2025
Solution Gestão Pública	Decreto nº 4.926 de 29 de Dezembro de 2025
Fundação Pio XII	Decreto nº 4.929 de 30 de Dezembro de 2025
Organização Social de Medicina e Educação de São Carlos - OMESC	Decreto nº 4.930 de 30 de Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 31 de dezembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO 7416/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0106/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0106/2025, conforme Contratos 332 e 333/2025 que trata da aquisição de materiais de vestuários, produtos e utensílios de higiene para serem utilizados na montagem de kits de enxoval de bebê que compõe o benefício eventual de auxílio natalidade, que serão fornecidos pela Equipe Técnica do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), em atendimento ao Processo SEI nº 01200002043/2025-01, em sua redação atual, à favor de: TUTTO BELLO COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 08.077.605/0001-92 – contrato nº 332/2025 pelo valor dotal de r$ 8.274,00 (Oito mil duzentos e setenta e quatro reais); ANA LIVIA DALPIM DA SILVA - ME; ANA LIVIA DALPIM DA SILVA –ME, CNPJ: 45.400.750/0001-99 – Contrato nº 333/2025 pelo valor de R$ 6.307,06 (seis mil trezentos e sete reais e seis centavos) de 29/12/2025, Ao

Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis.Prefeitura Municipal de Colina (SP), 29 de dezembro de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES- Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 332/2025, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: TUTTO BELLO COMERCIO DE ROUPAS LTDA; Objeto: aquisição de materiais de vestuários, produtos e utensílios de higiene para serem utilizados na montagem de kits de enxoval de bebê que compõe o benefício eventual de auxílio natalidade, que serão fornecidos pela Equipe Técnica do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), em atendimento ao Processo SEI nº 01200002043/2025-01, Valor: R$ 8.274,00; Data da Assinatura 29/12/2025; Base legal: Dispensa de Licitação nº 106/2025.

Extrato do Contrato nº 333/2025, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: ANA LIVIA DALPIM DA SILVA - ME; Objeto: aquisição de materiais de vestuários, produtos e utensílios de higiene para serem utilizados na montagem de kits de enxoval de bebê que compõe o benefício eventual de auxílio natalidade, que serão fornecidos pela Equipe Técnica do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), em atendimento ao Processo SEI nº 01200002043/2025-01, Valor: R$ 6.307,06; Data da Assinatura 29/12/2025; Base legal: Dispensa de Licitação nº 106/2025.

.....